



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná
www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO:

Memorando Nº12800 e Documento de formalização da demanda.	
Objeto da Licitação: Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, Kit UMC, Lacres, Material de Limpeza (Estopas Atoalhadas), e Mangueiras de Alta Pressão, para instalação e manutenção de redes de água e coleta de esgoto da Autarquia.	
Equipe de Planejamento: Membro 2: Nome: Jair Bendo Cargo: Divisão de Água e-mail: jair@saaemcr.com.br	Membro 2: Nome: Ademir Drehmer. Cargo: Agente Administrativo. e-mail: ademir@saaemcr.com.br
Membro 3: Nome: Bento Reckziegel Cargo: Div. Obras e Manutenção e-mail: bento@saaemcr.com.br	Membro 4: Nome: Andrea W. Alaver Fernandes Cargo: Almoxarife e-mail: almoxarifado@saaemcr.com.br

2. ASPECTOS GERAIS:

O objeto de estudo do presente documento é analisar a melhor forma de atender a demanda para a Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, Kit UMC, Lacres, Material de Limpeza (Estopas Atoalhadas), e Mangueiras de Alta Pressão, para instalação e manutenção de redes de água e coleta de esgoto da Autarquia.

2.1. Análise da contratação anterior:

a) Houve contratação anterior para o mesmo objeto?

(X) SIM () NÃO

- Pregão Eletrônico 05/2025, Processo Licitatório 25/2025

b) Foi realizada a etapa de ESTUDOS PRELIMINARES?

(x) SIM () NÃO

c) Houve impugnação do edital?

() SIM (x) NÃO

d) Houve recursos quanto às etapas da licitação?

() SIM (x) NÃO





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

e) Há registro de aplicação de penalidade à empresa contratada?

() SIM (x) NÃO

Durante a execução do contrato:

f) Houve designação formal de gestor do contrato?

(x) SIM () NÃO

g) Houve designação de fiscal administrativo?

(x) SIM () NÃO

h) Houve designação de fiscal técnico?

(x) SIM () NÃO

i) Houve designação de fiscais de execução (ou setoriais)?

() SIM (x) NÃO

j) Outras informações relevantes:

Não.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à aquisição de materiais essenciais para a execução das atividades operacionais do Departamento de Saneamento, especificamente nas áreas de manutenção, expansão e operação da rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Marechal Cândido Rondon.

A operação eficiente das redes de água e esgoto exige disponibilidade contínua de insumos específicos, utilizados em:

- Manutenção corretiva e preventiva das redes;
- Execução de novas ligações domiciliares;
- Realização de cortes e religações de água;
- Reparos emergenciais visando à rápida retomada do fornecimento.

A estimativa de consumo dos materiais foi baseada no histórico de uso dos últimos 12 (doze) meses, considerando a média mensal de atendimento a ocorrências, novos cadastros de usuários, manutenções programadas e corretivas.

Dessa forma, a contratação dos itens especificados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) mostra-se **imprescindível** para garantir a continuidade, segurança, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saneamento básico prestados à população de Marechal Cândido Rondon.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE HOUVER:

4.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 – Itens 16; 24 e 77.

4.2. A previsão de gasto está prevista no PPA/LDO/LOA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas em contratações similares de outros entes públicos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam proporcionar melhor atendimento às necessidades da Administração. Diante disso, encontramos as seguintes informações:

a) Município de Aparecida – SP. Objeto: Registro de Preços, para Aquisição de Tubos e Conexões de Água. Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Valor R\$ 352.945,40 – Homologado em 09/09/2025.

b) A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO Jundiá- SP Objeto: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA para aquisição de tubos e conexões hidráulicas (diversos) em PVC e PP para reposição de estoque. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – Valor R\$ 80.641,10

5.2. Tipo de solução a contratar.

Aquisição dos Itens via Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com retirada parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei 14.133/2021. O Pregão é modalidade de licitação obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (art. 6º, XLI).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será realizada de forma parcelada: Considerando o quantitativo da aquisição ser de baixo volume não existe a necessidade do parcelamento do objeto, permitindo melhor economia de escala, e eficiência na contratação.

A escolha por licitar em itens visa estimular a concorrência, pois ao dividir uma grande aquisição em itens menores, pode-se atrair mais fornecedores, especialmente aqueles que podem não ter a capacidade de fornecer todos os itens em uma única licitação. Isso aumenta a competição entre os fornecedores, o que geralmente resulta em preços mais competitivos e melhores condições contratuais para a autarquia. Ainda, dividir a licitação em itens menores pode permitir que empresas locais e de pequeno porte participem, já que podem ter a capacidade de fornecer apenas parte dos itens necessários. Isso promove a inclusão de fornecedores locais na economia e pode fornecer oportunidades para empresas menores crescerem e se desenvolverem. Além do mais, licitar em itens oferece maior flexibilidade para a autarquia em termos de gestão e execução do contrato. Caso haja problemas com um fornecedor ou item específico, a autarquia pode substituir esse fornecedor ou item sem afetar todo o processo de aquisição, garantindo a racionalização das atividades.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES e DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Descrição da solução como um todo:

7.2. Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, Kit UMC, Lacres, Material de Limpeza (Estopas Atoalhadas), e Mangueiras de Alta Pressão, para instalação e manutenção de redes de água e coleta de esgoto da Autarquia.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

a) Com esta contratação se pretende garantir a disponibilidade em almoxarifado de itens necessários para manutenção das referidas redes.

7.4. Providências para adequação do ambiente:

a) Não necessárias adequações do ambiente.

7.5. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não se aplica

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. REGRAS DE BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

a) A contratação decorrente deste processo, adotará a(s) seguinte(s) medida(s) indicada(s) no art. 48 da LC 123/2006:

a.1. Os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,42,43,44,45 e 46 de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Licitação Exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos itens.

a.2. Os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 deste edital não são exclusivos para Micro, Pequena Empresa e MEI's, nem tampouco possuem cota reservada pois não foram encontrados no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos do artigo 49, inciso II, da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, porém, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal tardia e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

a) CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

b) INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO

Não se aplica

c) VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA/MODELO

Não se aplica

d) EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO

Não se aplica

e) EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não se aplica

f) INVERSÃO DE FASES DO PROCESSO

Não se aplica

g) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO:

Não se aplica.

h) INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO LOCAL

Não se aplica

i) VISTORIA

() SIM (x) NÃO

j) TRANSIÇÃO CONTRATUAL,

() SIM (x) NÃO

k) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Será exigida documentação prevista na lei 14.133/21.

l) Qualificação Técnico-Profissional e Técnico Operacional,

Não será exigido

m) Habilitação Econômico-Financeira

Não será exigido

n) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, além de inspecionar a qualidade dos produtos entregues;

II) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

III) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

V) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no edital.

o) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

II) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo, o objeto com avarias ou defeitos;

III) Comunicar à **Contratante**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V) Quaisquer danos que ocorram aos produtos durante o transporte e até a entrega dos mesmos ao Contratante, serão de responsabilidade única da contratada, devendo substituir o produto o mais breve possível;

VI) Manter durante toda a execução do Contrato as condições da habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

VII) A contratada deve cumprir e fazer cumprir todas e cada uma das Normas citadas neste, além daquela relacionados e pertinentes, como no caso de transporte e armazenamento de produtos;

VIII) Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas neste, o cumprimento do disposto em cláusulas do Edital e Contrato.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

LINHA PVC			
Item	Produto	Quant.	Unid
01	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSA JUNTA SOLDÁVEL E PONTA JUNTA ROSCÁVEL, DE 25MM X ¾", INJETADO - NBR 5648	1.500	Unid
02	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSA JUNTA SOLDÁVEL E PONTA JUNTA ROSCÁVEL, DE 32MM X 1", INJETADO, - NBR 5648,	200	Unid
03	CAP ROSCÁVEL ¾ NBR 5648	200	Unid





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

04	CAP DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U) BOLSA SOLDÁVEL DE 60MM, INJETADO NBR 5648	100	Unid
05	CURVA 90° RAIOS CURTO (JOELHO), PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, DE 25MM, INJETADA - NBR 5648.	1.500	Unid
06	CURVA 90° RAIOS CURTO (JOELHO), PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E PONTA PARA JUNTA ROSCÁVEL, INJETADA, DE 25MM X 3/4 - NBR 5648	1.500	Unid
07	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 75/85MM C/ ANEL - NBR 5647	100	Unid
08	LUVA MISTA - SOLDÁVEL COM ROSCA 25MMX1/2- NBR 5648	100	Unid
09	LUVA MISTA EM PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E PONTA PARA JUNTA ROSCÁVEL, DE 25MM X 3/4, INJETADA - NBR 5648	1.500	Unid
10	LUVA ROSCÁVEL EM PVC RÍGIDO BRANCO (PVC 6,3) BOLSAS PARA JUNTA ROSCÁVEL, DNR 3/4, INJETADA - NBR 5648	300	Unid
11	LUVA SOLDÁVEL EM PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, DE 25MM, INJETADA - NBR 5648	1.500	Unid
12	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS EM PVC RÍGIDO, COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DE 25MM. NBR 5626 NBR 5647 E NBR 5648	30	Unid
13	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS EM PVC RÍGIDO, COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DE 40MM. NBR 5626 NBR 5647 E NBR 5648	100	Unid
14	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS EM PVC RÍGIDO, COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DE 50MM. NBR 5626 NBR 5647 E NBR 5648	20	Unid
15	TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, DN 20/25MM, BARRA DE 6 METROS, NBR 5648.	100	Barras
16	TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, DN 25/32MM, BARRA DE 6 METROS, NBR 5648.	100	Barras
17	TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM (PVC-U), PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, DN 32/40MM, BARRA DE 6 METROS, NBR 5648.	100	Barras
18	TUBO DE PVC/PBA JEI DN 50/60MM CL. 12(0,6MPa) BOLSA E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA IMBUTIDA COM ANEIS, BARRA COM 6M. NBR 5647 E NBR 9822.	100	Barras
19	TUBO DE PVC/PBA JEI DN 75/85MM CL. 15 (0.75MPa) BOLSA E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA IMBUTIDA, BARRA COM 6M. NBR 5647/9822.	50	Barras
20	VALVULA DE RETENÇÃO 25MM	50	Unid

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 08:02:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cca28914bdcd>





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

LINHA PEAD			
Item	Produto	Quant.	Und.
21	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD COM BOLSA PARA JUNTA MECÂNICA E PONTA PARA JUNTA ROSCÁVEL (ROSCA MACHO) - PN 16 20MM X ¾ - NBR 15803/ ISO 7-1/ ISO 228-1	1.000	Unid
22	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD COM BOLSA PARA JUNTA MECANICA E PONTA PARA JUNTA ROSCAVEL (ROSCA FÊMEA) PN 16 DE 63X2". NBR 15803	20	Unid
23	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD COM BOLSA PARA JUNTA MECANICA E PONTA PARA JUNTA ROSCAVEL (ROSCA MACHO) PN 16 DE 63X2" - NBR 15803	20	Unid
24	ARRUELA DE VEDAÇÃO - GUARNIÇÃO ¾	6.000	Unid
25	ANEL VEDAÇÃO P/ COLAR TOMADA 40mm	300	Unid
26	KIT UMC (UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE), EM PVC/PP B240 PE 20X3/4, PORCAS DD, ADAPT. SAÍDA PVC RF ¾. NBR 11304, NBR 10925, NBR 6314, NBR 6941, NBR 8133, NBR 8417	1.500	Unid
27	REGISTRO DE ENTRADA UMC EM PVC/PP PE 20MM X 3/4 REFERENCIA NORMATIVA (CONF. CATALOGO) EB/USMA 058/07 (SANEPAR) NBR 8219, NBR 10925	500	Unid
28	TÊ DE COMPRESSÃO PEAD 20MM - NBR 15803 E 15561	200	Unid
29	TÊ PP PARA LIGAÇÃO PREDIAL, SERVIÇO OU DERIVAÇÃO, INSTALAÇÃO EM REDE COM CARGA, PP, C/ BROCA INTEGRADA NA PEÇA, COLAR ARTICULADO COM 02 PARAFUSOS FIXOS, CORPO PARA CONEXÃO A TUBOS PVC JUNTA ELÁSTICA E DERIVAÇÃO PARA JUNTA MECÂNICA PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD, P/ TUBO PVC DN 50/60MM X 20MM, PN16, NBR 15803	1.500	Unid
30	TÊ PP PARA LIGAÇÃO PREDIAL, SERVIÇO OU DERIVAÇÃO, INSTALAÇÃO EM REDE COM CARGA, PP, C/ BROCA INTEGRADA NA PEÇA, COLAR ARTICULADO, COM 02 PARAFUSOS FIXOS P/ TUBO PVC DN 75/85MM X 20MM, PN16, NBR15803	200	Unid
31	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD 20MM PN16, BOLSA JUNTA MECÂNICA - NBR 15803/ NBR 15561	300	Unid
32	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD 40MM PN16 NBR 15803/ NBR 15561	50	Unid
33	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD 63MM PN16 NBR 15803/ NBR 15561	80	Unid
34	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 75MM PN 16- NBR 15803/ NBR 15561	40	Unid
LACRES			
Item	Produto	Quant.	Und





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

35	LACRE BOTÃO BRANCO VOLANTE PARA UMC HIFERSANE (EB/USMA/058)	1.500	Unid
36	LACRE BOTAO AZUL VOLANTE PARA UMC HIFERSANE (EB/USMA/058)	500	Unid
37	LACRE BOTÃO AZUL VOLANTE REP. NOVO	1.000	Unid
38	LACRE BOTÃO BRANCO VOLANTE REP. NOVO	1.000	Unid
39	LACRE P/ TAMPÃO AZUL	500	Unid
40	LACRE P/ TAMPÃO BRANCO	500	Unid
41	TUBETE ¾ MEDIO PARA CORTE	500	Unid
DIVERSOS			
Item	Produto	Quant.	Unid
42	ESTOPA PANO	300	Quilos
43	SERRAÇO RÁPIDO (SERRINHA)	200	Unid
44	PASTA LUBRIFICANTE (BISNAGA DE 500G)	200	Unid
45	LIXA D'AGUA 100GR	300	Unid
46	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO, 3000 PSI, 206 BAR 3/4" X 120M (PRIMEIRA LINHA). REVESTIMENTO EM PU ESPECIAL COM RESISTÊNCIA ABRASÃO, OZÔNIO E CLIMÁTICA. REFORÇO: 2 TRANÇAS TÊXTIL SINTÉTICAS COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. COBERTURA: PU ESPECIAL COM RESISTÊNCIA ABRASÃO, OZÔNIO E CLIMÁTICA. TEMPERATURA DE SERVIÇO -40°C A 70°C. APLICAÇÃO EM LIMPEZA E LAVAGEM DE SISTEMAS FLUVIAIS E ESGOTO, ACOPLADAS EM EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO. INCLUSO OS TERMINAIS DE CONEXÃO.	120	Metros

As quantidades acima foram estabelecidas com base nos quantitativos executados pela Autarquia na contratação anterior, considerado o mesmo período de tempo. Os valores dos itens serão levantados e definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- A contratação terá por finalidade: Registro de Preços para Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PEAD, Kit UMC, Lacres e Mangueira de Alta Pressão, para instalação e manutenção de redes de água e rede coletora de esgoto da Autarquia.
- O objeto será contratado mediante PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, conforme art. 6.º, XLV da Lei 14.133/2021, sendo classificado como de natureza COMUM.
- O critério de julgamento a ser adotado será Menor Preço por Item.
- Assim, após o estudo preliminar, verificamos que o objeto é de fundamental importância para manter os trabalhos rotineiros da Autarquia, bem como, manter o funcionamento dos serviços, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

continuidade, motivo pelo qual a equipe de estudo preliminar Declara a Viabilidade da Contratação.

Marechal Cândido Rondon - PR 16 de dezembro de 2025.

Jair Bendo
Divisão de Água

Ademir Drehmer
Agente Administrativo

Bento Reckziegel
Divisão de Obras e Manutenções

Andrea Weirich Alaver Fernandes
Almoxarife

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 08:02:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cca28914bdcd>

